

PROPOSTA DE PREÇOS

ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI

Conj. Jardim Ananindeua - Quadra M, nº 128, CEP: 67.030-851 - Ananindeua - PA
CNPJ: 04.074.289/0001-44 - Inscr. Estadual: 15.235.035-7 - Insc. Municipal: 019150
Fone: (91) 3118-4585 - E-mail: contato@antocareng.com

00001

J. A. A. A.
17/10/2014

Ananindeua-PA, 29 de Novembro de 2021.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021-TP - Processo Administrativo nº 1522/2021.**

Prezados,

Vimos apresentar nossa proposta orçamentária para execução dos serviços, constantes em nossa planilha referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DE UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA RECEBER 250 PESSOAS - VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE**, conforme descrição e condições a seguir:

I- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

- ITEM 01 - CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, DE UM AUDITÓRIO COM CAPACIDADE PARA RECEBER 250 PESSOAS - VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

II- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

210 (duzentos e dez) dias

III- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Importa o presente orçamento no **Valor Global de R\$ 2.913.445,73** (Dois milhões novecentos e treze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), incluindo todos os materiais e encargos: mão de obra, custos diretos e indiretos, encargos sociais e trabalhistas, contribuições sociais, ferramentas, máquinas e equipamentos, assistências técnicas, administração, benefícios, fretes, transporte, seguro, tributos incidentes e tudo que for necessário para efetiva realização do serviço. Devendo o pagamento ser efetuado em conta bancária, conforme condições contratuais deste Edital.

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 1749

Operação: 003

C/C: 2578-0

A empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, informa que conhece e está de acordo com as condições deste edital e seus anexos.

O prazo de garantia integral dos serviços é de 05 (cinco) anos, na forma do artigo 618 do Novo Código Civil, durante o qual nos comprometemos em solucionar os problemas decorrentes de falhas ou inadequações do serviço, num prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da comunicação formal da PREFEITURA DE SOURE, na forma do art. 69 combinado com o art.73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV- **INÍCIO DOS SERVIÇOS:**
Conforme normas praticadas pelo órgão.

V- **VALIDADE DA PROPOSTA:**
60 (sessenta) dias

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI	CNPJ: 04.074.289/0001-44
Endereço: Conjunto Jardim Ananindeua Quadra M, nº 128 Bairro Centro, CEP: 67.030-851 Ananindeua/PA	
Contatos: (91) 3118-4585 / 98236-5717	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DE CONTRATO	
Nome: EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA -	CPF: 237.093.082-91
Cargo / Função: DIRETOR GERAL	ENG. CIVIL
RG: 150229251-3 CREA	Naturalidade: Igarapé Mirim


ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI
EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA
CREA 150229251-3
Diretor Geral

ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI
Edifício Anelito de Moraes Galvão
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 150229251-3